



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### PORTARIA 105, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a cessão da servidora municipal MARIANE DE KÁSSIA MORAIS SOUZA para a Delegacia de Polícia Civil de Maria da Fé.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação da Delegacia de Polícia Civil e o atendimento a relevante interesse público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder a servidora municipal **MARIANE DE KÁSSIA MORAIS SOUZA**, Matrícula: C-2369, Encarregada de Setor, para prestar seus serviços na Delegacia de Polícia Civil de Maria da Fé, com sede situada à Rua Capitão João Ribeiro, 25, Centro, neste município.

**Art. 2º** - A remuneração da servidora, ora cedida, será custeada integralmente pelo Município de Maria da Fé.

Parágrafo Único - A remuneração da servidora a que se refere o caput deste artigo, compreende os vencimentos relativos ao cargo ocupado pela servidora no quadro de pessoal do Município e demais benefícios a que se faz jus, inclusive adicional de férias, 13º salário e vale alimentação.

**Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida, de volta a seu quadro funcional.

**Art. 4º** - A servidora, ora cedida, obedecerá às regras e regulamentos da instituição onde estará trabalhando, obedecendo as ordens e solicitações do chefe imediato, responsável pela instituição.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 01 de julho de 2020.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal